



RESOLUÇÃO CMS/IBIA/MG N° 07, DE 07 DE MAIO DE 2013

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1.428 de 05 de agosto de 1993;

Considerando a RESOLUÇÃO SES N° 2.838, DE 14 DE JUNHO DE 2011, que define critérios para implantação e implementação do Protocolo de Classificação de Risco no Serviço de Urgência e Emergência – Sistema Manchester, como linguagem única adotada em urgência e emergência no Estado de Minas Gerais;

Considerando a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 832, DE 14 DE JUNHO DE 2011, que define critérios para implantação e implementação do Protocolo de Classificação de Risco no Serviço de Urgência e Emergência – Sistema Manchester, como linguagem única adotada em urgência e emergência no Estado de Minas Gerais;

Considerando que o município de Ibiá comprometeu-se e adotou o Protocolo de Manchester como modelo de classificação de risco em seu serviço, bem como o envolvimento e comprometimento do gestor e suas equipes; capacitação e certificação dos profissionais médicos e enfermeiros envolvidos no processo e conscientização da população, e;

Considerando que a adoção do Protocolo de Manchester traz a padronização dos procedimentos e por ser um instrumento de classificação de risco, indica a prioridade clínica do paciente e o tempo hábil para primeira avaliação médica, garantindo aos usuários o atendimento de acordo com a gravidade, aumentando assim, a resolutividade e o vínculo entre a população e a equipe de saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Protocolo de Manchester, Resolução SES/MG N° 2.838 de 14 de junho de 2011, período de execução de 01 de março a 31 de dezembro de 2012, valor de repasse de R\$ 16.871,96 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), constadas em Ata em 07/05/2013.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ibiá, 07 de maio de 2013.

Marcela Franco de Mesquita
Presidente do Conselho Municipal de Saúde